

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS</p>	<p align="center">PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS</p>
<p>DENOMINAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA</p>	
<p>APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia-MS</p>	
<p>CNPJ Nº.</p>	
<p>33.153.156/0001-61</p>	
<p>ENDEREÇO</p>	
<p>Rua Ponta Porã, nº. 111 - Centro</p>	
<p>A APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia-MS, mantém o CAEMS-Complexo de Atendimento Especializado Multidisciplinar de Saúde Noé da Silveira Peixoto, atende diariamente 162 (cento e sessenta e dois) pacientes com Deficiência Intelectual, Múltiplas e associadas (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, síndrome de down, autismo), atuando na Área da Saúde sem custo algum para seus beneficiários sendo ela uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, bem, como, presta serviços na educação especial que interessam a comunidade e de interesse do poder público, sendo assim dever do município. Enfatizamos que nossa Instituição depende do Poder Público Municipal para que possamos dar continuidade no excelente trabalho que desempenhamos durante esses anos em prol da pessoa com deficiência, pois a maior parte da renda vem do auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de nosso Município sendo 70% e os outros 30% de nossas promoções realizadas durante o ano visto que a comunidade Sidrolandense não mede esforços em nos ajudar. Destacamos ainda que além dos 162(cento e sessenta e duas) pessoas que serão beneficiados com esse auxílio financeiro, segue abaixo a relação de eventuais despesas que serão custeadas com este recurso, sendo: Folha de Pagamento dos Funcionários; Encargos Trabalhistas (INSS/FGTS/PIS/IRRF/Contribuições Sindical).</p>	
<p>Realiza atendimento de média complexidade, no âmbito da reabilitação, integrando-se ao Sistema Único de Saúde (SUS). Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade; Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e acompanhamento nos procedimentos de saúde; Realizar atendimentos e tratamentos efetivos nas terapias existentes, em Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Neuropediatria, e Psiquiatria; Orientações de caráter funcional ao paciente ou para seu responsável, no processo de desenvolvimento da autonomia e inserção na sociedade;</p>	
<p>DESCRIÇÃO DO PMIS</p>	
<p>4.1 Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:</p>	
<p>Melhorar o atendimento de nossas 162 (cento e sessenta e dois) pacientes com Deficiência Intelectual e Múltiplas (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, síndrome de down, autismo) do Município de Sidrolândia-MS, preferencialmente intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Sendo ela na Área da Saúde (psiquiatra, neuropediatra, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicóloga e assistente social).</p>	
<p>4.2 Indicação da viabilidade:</p>	
<p>Atendimento de 162 (cento e sessenta e dois) pacientes com Deficiência Intelectual e Múltiplas (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, síndrome de down, autismo) do Município de Sidrolândia-MS, na Área da Saúde, sendo: O Serviço de Psicologia vai contribuir no processo de avaliação de forma interdisciplinar fornecendo subsídios básicos para organização dos atendimentos, orientação aos pacientes, às famílias dos pacientes e aos professores, contribuindo para o equilíbrio e o ajustamento das relações entre paciente, professores, família e comunidade. O Serviço da Assistente Social vai contribuir no estudo do ambiente socioeconômico e cultural, propondo e executando ações e mecanismos que visem à orientação e integração do paciente na sociedade. O Serviço Médico responsável pela história clínica do paciente e pela orientação da equipe quanto aos aspectos médicos no processo de atendimento aos pacientes. O Serviço de Fisioterapia trabalha na prevenção, habilitação e reabilitação motora, conforme necessidades individuais apresentadas pelos pacientes. O Serviço de Fonoaudiologia tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento da fala e da linguagem para melhoria de suas funções e processo de aprendizagem nos diferentes contextos de comunicação. O Serviço da Terapia Ocupacional utiliza diferentes modelos, métodos técnicas e atividades lúdicas, expressivas, criativas e do cotidiano, tendo por finalidade a prevenção, reabilitar e orientar aos pacientes e familiares proporcionando funcionalidade e independência no ambiente escolar, familiar, social, de trabalho, de lazer e outros espaços de vivência do paciente; e promover ações que propiciem a inclusão do paciente com deficiência na família, escola, comunidade, no mercado de trabalho.</p>	

4.3 Dos custos: R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais)
 Além dos 162 (cento e sessenta e dois), Destacamos ainda a relação de eventuais despesas que serão custeadas com este recurso, sendo:
 Folha de Pagamento dos Funcionários;
 Encargos Trabalhistas (INSS/FGTS/PIS/IRRF).

4.4 Dos benefícios:

Atendimento de média complexidade, no âmbito da reabilitação, integrando-se ao Sistema Único de Saúde (SUS) de 162 (cento e sessenta e dois) pacientes no Município de Sidrolândia-MS;
 Acompanhamento Médico, através de consultas médicas com Neuropediatra e Psiquiatra;
 Atendimentos e visitas domiciliares, orientações a beneficiários, solicitações de agendamentos de consultas e trabalho com a família;
 Realização de testes psicológico, anamnese, ludoterapia, atendimento individualizado e relaxamento;
 Realizar conforme o quadro clínico de cada paciente atendimentos de Cinesioterapia, Hidroterapia, Posicionamento, Estímulos Motor e Sessões de Therasuit;
 Atendimentos individual fonoaudiólogo dependendo do quadro de cada paciente, sendo realizado os seguintes procedimentos: estimulação proprioceptiva peri e intra-oral; adequação da motricidade oral, respiração nasal; estimulação da sucção; adequação das trocas articulatórias; estimulação de fala e linguagem e orientação para os professores;
 Procedimentos de Integração Sensorial (melhorar ou estimular a sensibilidade útil, facilitação do tônus muscular, equilíbrio, propriocepção, contribuição para o controle motor e estimular aprendizagem), Atividades da Vida Diária (proporcionar o alcance de maior independência possível), Adaptações (melhoria nas posturas, independência, aceitação e utilização pelo paciente e prevenção de contraturas), Confeções de Órteses de Membros Superiores (estabilizar ou imobilizar, prevenir ou corrigir deformidades, proteger contra lesões, auxiliar na cura ou maximizar a função);
 Desenvolvimento do sistema global por meio de estimulação das percepções motoras, sensitivas e mentais com experiências vividas do movimento global e fundamental. Estimulação das Habilidades Básicas e Psicomotricidade (coordenação dinâmica geral), lateralidade, equilíbrio e espaço físico.

4.5 Dos prazos de Execução:

Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00

5. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PMIS

- 5.1 Não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração Pública
- 5.2 Não criará, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração deste PMIS
- 5.3 Poderá ser revogado, a qualquer momento, em razão de oportunidade e/ou conveniência da Administração Pública
- 5.4 Deverá ter correspondência entre a ação de interesse público e as competências e finalidades do órgão ou da entidade da administração pública

Local:	Sidrolândia-MS	Data:	
--------	----------------	-------	--


GLAUCIO EIDI HISATSUGU
PRÉSIDENTE